





## JUSTIFICAÇÃO

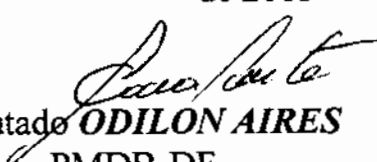
A Nossa Carta Magna consagrou a igualdade de direitos para homens e mulheres. Mas as representantes do sexo feminino ainda enfrentam toda sorte de discriminação, salários menores e até violência por parte dos companheiros. Há uma gama de obstáculos a tentar frear o avanço do poder feminino, apesar das vitórias cada vez mais significativas que elas têm conquistado.

Por isso, a Câmara Legislativa deve tomar a iniciativa de criar o Prêmio Mulher Cidadã para valorizar o engajamento feminino em diferentes áreas da vida social, como a promoção da cidadania, a defesa dos direitos humanos, a dedicação no serviço público, em iniciativas empresariais, sindicalismo, cooperativismo ou voluntarismo.

Para assegurar a seriedade da premiação, será constituída uma comissão de cinco representantes que definirá o funcionamento e os critérios a serem adotados pela comissão julgadora para a escolha das homenageadas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação da presente proposição, por entendermos ser uma questão de justiça a valorização da participação social da mulher a favor do fortalecimento da cidadania.

Sala de Sessões em        de                                de 2005

  
Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PR No	101 / 05
Fis. No	02                                418